



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 684/2023.

DATA: 14 de junho de 2023.

SÚMULA: Desliga Servidor Público Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Desligar do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Marcelândia-MT o Sr. **Carlos Alberto Casula**, brasileiro, portador do CPF nº 302.624.459-72, do cargo de **Médico Clínico Geral, 40 horas**, Matrícula nº 43, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por motivo de falecimento na data de **08/06/2023**, conforme Certidão de Óbito Matrícula **063586 01 55 2023 4 00007 128 0001556 59**.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 junho de 2023, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 14 de junho de 2023.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Tatiane Bulgarelli Grelak
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Publique-se, registre-se e cumpra-se.